



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



LEI N° 1.178/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 04/2023

Altera a denominação da rua 2ª Travessa Operário Marcelino, situada no Centro desta Sede, passando a se chamar Travessa Alexandrina Quirina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua hoje tida como 2ª Travessa Operário Marcelino, passa a se chamar oficialmente Travessa Alexandrina Quirina.

Art. 2º - Deverá o município afixar adequada sinalização de modo a não prejudicar a correspondência dos moradores da referida Travessa.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, 22 de maio de 2023.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

